

VISTO PARA ESTUDO

1. FORMULARIO DE PEDIDO DE VISTO NAZIONALE
2. 2 FOTOGRAFIAS 3X4
3. PASSAPORTE COM VALIDADE SUPERIOR A SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE SAIDA DO TERRITORIO SCHENGEN
4. COMPROVAÇÃO DE PASSAGEM (E-TICKET)
5. COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA INSTITUIÇÃO ACADEMICA
6. COMPROVAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HOSPEDAGEM NA ITALIA (vouchers turisticos, reserva de hotéis, declaração de hospedagem de cidadão italiano ou estrangeiro regularmente residente)
7. COMPROVAÇÃO DE MEIOS ECONOMICOS DE SUSTENTO EM CONFORMIDADE DA TABELA PREVISTA PELO Ministero dell'Interno 1.3.2000 (acesso através do link do setor no site www.consriodejaneiro.esteri.it) que pode ser demonstrada a partir dos seguintes documentos de acordo com a situação do interessado :
 - a. declaração emitida por órgão oficial onde conste a titularidade de bolsa de estudo e eventual cobertura dos custos de viagem para o retorno;
 - b. declaração de garantia de sustento economico subscrita pelos pais (firma reconhecida em cartorio) anexa à ultima declaração de imposto de renda;
 - c. extrato de aplicações financeiras dos ultimos seis meses e declaração do imposto de renda em nome do requerente (para comprovação de meios proprios)
8. Cobertura sanitária internacional: apólice de seguro estrangeira ou contratada com entidades ou sociedades italianas, não comportando limitações ou exceções tarifárias estabelecidas para a internação hospitalar de urgência OU ENTÃO formulário "ITÁLIA - BRASIL 2" que pode ser solicitado nas sedes do INSS brasileiro.
9. R\$ 216,00 em dinheiro

Aviso aos estudantes que solicitarão o visto:

Informamos que o prazo para a emissão do visto é de, pelo menos, 21 dias após a data de apresentação da solicitação ao setor de vistos do Consulado. Por este motivo, aconselhamos que os requerentes apresentem a solicitação com bastante antecedência em relação à data prevista da viagem. Os estudantes deverão apresentar-se PESSOALMENTE tanto para dar entrada na solicitação do visto quanto para retirá-lo.

Toda a documentação acima deverá ser apresentada em original e copia simples

O CONSULADO GERAL DA ITÁLIA RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR DOCUMENTOS SUPLEMENTARES SEMPRE QUE ISTO FÔR CONSIDERADO NECESSÁRIO